



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 08 de abril de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4746

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 060/2026)	2
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 107/2026)	4
PORTARIA (Nº 108/2026)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 060/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 060, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

***Dispõe sobre remoção de servidor Público do
Município de Amargosa - BA.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 - Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo constante no anexo I deste Decreto;

CONSIDERANDO o Protocolo SEI Nº 2901007.00005816/2026-14;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removido da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Em face do presente Decreto ficam autorizadas as Secretarias respectivas por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se as Secretarias envolvidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	
			ATUAL	NOVA
ANA CLAUDIA ARRUDA DOS SANTOS	663508	ENCARREGADA SERVICOS GERAIS	SADS	SEMED



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 08/04/2026, às 16:46, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000370356** e o código CRC **37E31CB1**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00005816/2026-14

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 107/2026)



PORTARIA SEAFI – SUGEP Nº. 107 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidora municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BIANCA DA SILVA BRANDAO**, portadora do CPF 046.***.***-04, para o Cargo de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo SEMED-48, código CDP-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 108/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 108 DE 08 DE ABRIL DE 2026

***Encerrar Licença Sem Vencimentos
concedida à servidora Sra. ELANE
RODRIGUES FERREIRA CARMO e
dá outras providências. .***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, a pedido, Licença sem vencimentos da servidora, Sra. **ELANE RODRIGUES FERREIRA CARMO**, Professora Séries Iniciais - Docência, matrícula 68801, concedida através da portaria nº. 105 de 29 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Fica determinado o retorno da servidora às suas atividades funcionais, com início em 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de abril de 2026.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal